

PORTARIA Nº095 /2016/MPC/PA
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o artigo 47 e o § 3º do artigo 46 da Lei 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4. 320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação			R\$ 1,00
Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1442.8403.0000	0101	335036	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1442.8403.0000	0101	339014	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém/PA, 20 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas
Protocolo 953353

PORTARIA Nº 096/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Designar, para processamento e julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2016/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro:
- Nazaré do Socorro Gillet das Neves
Equipe de Apoio:
- Sônia do Socorro Santos
- Carlos Augusto Nogueira da Silva
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado
Protocolo 953381



PORTARIA
PORTARIA Nº 1970/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 067/2014-MP/PA, que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar tipo Split System Inverter;
CONSIDERANDO que o atestado apresentado pela empresa, **L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** para comprovação de sua qualificação técnica, em 02/01/2015, foi emitido pela empresa NET LICIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME em data posterior à data programada para abertura do certame, 03/12/2014;

CONSIDERANDO a observação, no atestado, da existência de uma grande quantidade e diversidade de material fornecido à NET LICIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, mesmo tendo a empresa **L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP** somente 06 (seis) meses de atividade;
CONSIDERANDO que em resposta à solicitação feita pela Pregoeira, de notas fiscais que comprovassem a transação contida no atestado, a empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP enviou Nota Fiscal emitida em 10/01/2015, incoerente com o respectivo atestado, emitido em 02/01/2015, o que resultou na inabilitação da empresa;
CONSIDERANDO que os fatos acima expostos demonstram a grave conduta da empresa, ao apresentar documento de venda com data posterior à do atestado, cuja autenticidade deveria confirmar;
CONSIDERANDO que em via recursal os fatos alegados conduziram a redução do tempo de aplicação da sanção constantes da Portaria nº 7815/2015-MP/PGJ e diante dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE:
I - Revogar a Portaria nº 7815/2015-MP/PGJ.
II - Aplicar à Empresa **L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP** a penalidade de **IMPEDIMENTO PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c o Art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e do subitem 15.4.1, III, do Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2014-MP/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 953091

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 057/2016-MP/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Mãe do Rio-PA, através de acesso via rádio, ativação gratuita, com velocidade garantida de 80% (2Mbps), e acesso ilimitado, bem como fornecimento dos equipamentos em comodato e sua manutenção..
Data da Assinatura: 19/04/2016
Vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017
Valor Global: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Pio XII, nº 470 (lado direito), Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA.

Protocolo 953054

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
NO DO TERMO ADITIVO: 30
NO DO CONTRATO: 001/2014-MP/PA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado (splits, ACJ, self-contained ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento e reposição, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.
Valor do Contrato Original: R\$ 407.878,32.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2013-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS Ltda-EPP.
Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Quarta - Reajuste.
Valor do Aditamento: -.
Data de Assinatura: 19/04/2016.
Vigência do Aditamento: -.
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação de Vigência (DOE 20/01/2015), 2º TA: Prorrogação de Vigência (DOE 21/01/2016).
Protocolo 953072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
NO DO TERMO ADITIVO: 40
NO DO CONTRATO: 102/2012-MP/PA
Objeto do Contrato:Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas, divisórias, painéis e bandeiras em vidro temperado, instaladas nos prédios pertencentes ao Ministério Público na região metropolitana de Belém, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços.
Valor do Contrato Original: R\$ 61.032,24.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 075/2012-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO Ltda-ME.
Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Segunda - Reajuste.
Valor do Aditamento: -.
Data de Assinatura: 19/04/2016.
Vigência do Aditamento: -.
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação de Vigência e alteração de valor (DOE 06/12/2013), 2º TA: Prorrogação de Vigência e Execução (DOE 26/11/2014), 3º TA: Prorrogação de Vigência (DOE: 10/11/2015).

Protocolo 953073

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 015/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Fornecimento de porta giratória detectora de metais (PGDM), com instalação (ativação e teste) e treinamento para utilização, e prestação de assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, para prédio do Ministério Público do Estado do Pará no município de Santarém, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Item 01 - SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ 09.054.830/0001-76 - Valor Global de R\$ 17.543,00.
Valor Total do certame : R\$ 17.543,00.
Belém (PA), 20 de Abril de 2016.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo 953163

NORMA
RESOLUÇÃO Nº 002/2016-CPJ, DE 7 DE ABRIL DE 2016
Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22 de outubro de 2007, para criar as Coordenadorias das Promotorias de Justiça de Benevides e Santa Izabel do Pará.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 50, “caput”, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e
CONSIDERANDO que a mesma Lei Complementar Estadual dispõe, no parágrafo único do art. 50, que: “O ato normativo do Colégio de Procuradores de Justiça que instituir Coordenadoria de Promotoria de Justiça disporá sobre a escolha do Coordenador e definirá suas atribuições, vedada a instituição de Coordenadoria em Promotoria de Justiça com menos de três cargos de Promotor de Justiça”;
CONSIDERANDO o interesse público de otimizar o desempenho das Promotorias de Justiça e as atividades funcionais de seus membros; e
CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação deste Colégio,
R E S O L V E:
Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, uma Coordenadoria de Promotorias de Justiça em cada uma das seguintes comarcas: Ananindeua, Benevides, Castanhal, Marabá, Marituba, Santa Izabel do Pará e Santarém.”